



Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2545/2026

O **Prefeito Municipal de Varre-Sai/RJ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o feriado de **Carnaval/2026**, no dia **17 de fevereiro (terça-feira)**,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais nos dias **16 de fevereiro (segunda-feira)** e **18 de fevereiro (quarta-feira de cinzas)**.

Art. 2º - Fica o Chefe de cada repartição dos órgãos municipais, autorizados a convocar funcionários sob sua chefia imediata, em caso de emergência e/ou caso julgue necessário, não se estendendo os efeitos deste decreto aos serviços essenciais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 09 de fevereiro de 2026.

LAURO ABIB FABRI
Prefeito Municipal